

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUTUM/MG**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Praça Benedito Valadares, 178 - 1º andar

Centro - Tel.: (33) 3312-2369

CEP 36955-000 - Mutum - Minas Gerais

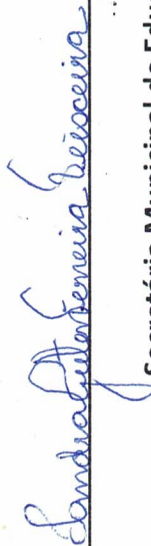
EDITAL DE VAGAS / REDE MUNICIPAL**Edital nº 30/2019**

Horário: 9:00 horas

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da designação: 17/06/2019

| Escola | PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | SECRETARIA | Servente Escolar | TURNO/ HORÁRIO | PERÍODO | Vago ou nome do titular afastado (se for o caso) |
|--|--------------------------|-------------------|------------|------------------|-------------------|-------------------------------|--|
| | Anos Iniciais PEB 2 | Anos Finais PEB 3 | | | | | |
| E. M. GUILHERME MANOEL DE FARIA - PREZINHO | X | — | — | — | MATUTINO | 14/06/2019 a 28/06/2019 | Licença Saúde Denise Alves |
| E. M. GUILHERME MANOEL DE FARIA - PREZINHO | X | — | — | — | VESPERTINO | 14/06/2019 a 28/06/2019 | Licença Saúde Denise Alves |

Mutum, 14 de junho de 2019


Sandra Guter Ferreira Teixeira
Secretária Municipal de Educação
CPF: 587.213.396-00
Processo nº 01/2016 e Res. nº 397/04

Secretária Municipal de Educação

Observação: O Candidato deverá comparecer munido de toda a documentação (Cópias e originais): Identidade, CPF, título e Comprovante última eleição, carteira de Trabalho, Certificado de reservista (sexo masculino), diploma ou comprovante de escolaridade, PIS/PASEP, certidão de nascimento /casamento, certidão de filhos menores de 14 anos, declaração de escola e cartão vacina de filhos, 1 foto 3x4, ATESTADO MÉDICO ADMISSÃO (validade 01 ano) – Drª Emanuele), comprovante de residência, nº de conta no ITAÚ, declaração de bens, de acúmulo ou não acumulação, declaração de penalidade disciplinar, de não ter sido demitido por justa causa(pegar no Departamento de Recursos Humanos), certidão Civil e Criminal (Pegar no Fórum). OBS: 1) Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados. 2) Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado.